

# DRA/Uems divulga informações sobre transferência

DIVULGAÇÃO



**Transferência será permitida para mesmo curso**

## De Dourados

A Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com o objetivo de orientar os alunos de outras instituições de ensino superior que desejam solicitar transferência para os cursos de graduação da Uems, divulga que a data prevista para publicação do número de vagas por curso, caso haja, será publicado em 22 de abril. Segundo o informe, a transferência somente será permitida para prosseguimento dos estudos, no mesmo curso, quando da existência de vagas, a partir da 2ª Série.

O requerimento de transferência deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica do curso desejado, pelo interessado ou por terceiro, devidamente credenciado, através de procuração, em 04 de março de 2016, instruído com as seguintes documentações, conforme art. 12 da Res. 867 CEPE/UEMS, disponível em: [http://www.portal.uems.br/registro\\_academico/normas](http://www.portal.uems.br/registro_academico/normas)

Após a análise dos processos, o candidato à transferência externa que obteve o deferimento de seu pedido, poderá, segundo deliberação do Colegiado de Curso, realizar prova de admissão, a ser aplicada por uma comissão de docentes constituída pela Coordenação do curso. E os candidatos que obtiverem na prova nota igual ou superior a sete serão considerados aprovados e classificados em ordem decrescente. Para atendimento aos pedidos de transferência serão observadas, por ordem, as seguintes prioridades: 1. alunos provenientes de instituição de ensino superior pública; 2. alunos provenientes de instituição de ensino superior particular.

Outras informações no link <http://www.portal.uems.br/graduacao>.